

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



FEAL 01.XI.16

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

Requerimento n.º 297/VIII(3.a) – AC
S. Ex.ª, o Ministro do Equipamento Social

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXFEÇA-SE
2011/16/19

Assunto: Situação de uma ponte sobre o rio Vizela

Entre outras consequências, o rigoroso Inverno de 2001/2002 afectou seriamente diversas infraestruturas rodoviárias por todo o País. Na sequência do gravíssimo acidente ocorrido na ponte de Entre-os-Rios e depois de inspecções sumárias realizadas às pontes consideradas de maior risco no País algumas delas foram sujeitas a limitações de trânsito, que nalguns casos levou mesmo ao seu encerramento ao trânsito automóvel.

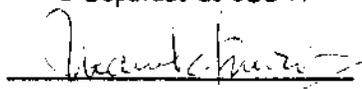
Dentre as que foram sujeita a tal medida, encontrava-se a ponte sobre o rio Vizela, na estrada municipal que liga a freguesia de Vila Fria, em Felgueiras, aos concelhos de Guimarães e Vizela. Sucede que passados seis meses sobre a interdição do trânsito automóvel nesta ponte ele se processa hoje normalmente sem qualquer restrição.

Considerando que a referida ponte não foi entretanto sujeita a quaisquer obras de beneficiação, pelo que dificilmente poderá ter havido uma alteração favorável das condições que justificaram então o seu encerramento, o deputado do CDS/Partido Popular abaixo-assinado vem por este meio requerer, por intermédio de Vossa Excelência, que ao abrigo dos preceitos aplicáveis da Constituição e do Regimento, e tendo por base fundamentos que antecedem, lhes sejam respondidas pelo Ministério do Equipamento Social as seguintes perguntas:

- Qual a entidade que determinou a interdição da circulação automóvel na ponte sobre o rio Vizela, e quais as razões que o justificaram?
- Essa interdição foi entretanto levantada? Se foi, quais as razões para tal? Se não, como se justifica que o trânsito automóvel se continue a verificar?
- De quem é a responsabilidade pela garantia do efectivo cumprimento da interdição de circulação?
- Qual a real situação, em termos de segurança, desta ponte no presente momento?
- Está efectivamente prevista a realização de obras de beneficiação desta ponte? Para quando?
- O Orçamento de Estado para 2002 prevê uma dotação para este efeito? De quanto?

Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2001

O Deputado do CDS-PP


(Manuel Queirós)

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 6301
Classificação 05.04.031
16/11/01

M. Queirós

9 NOV 2001

f. Queirós